

EM nº 00759/2024 MCOM

Brasília, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.055206/2019-14, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15352/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.528, de 13 de setembro de 2024 publicada em 27/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2018, a concessão outorgada originalmente à RÁDIO CULTURA DE LINHARES LTDA., nos termos do Decreto nº 81.991, de 18 de julho de 1978, publicado em 19 de julho de 1978, posteriormente transferida à CULTURA COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.905.482/0001-17), nos termos do Decreto s/nº, de 22 de outubro de 2007, publicado em 23 de outubro de 2007, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Linhares, estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7a4284af-2c6e-40f7-88f3-02ae26c9fecc>

7a4284af-2c6e-40f7-88f3-02ae26c9fecc